



EDITAL Nº 001/2019/CCET, de 25 de março de 2019

CHAMADA PÚBLICA CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA/CCET)

O CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET), da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** profissionais efetivos (docentes e técnico-administrativos) do CCET a constituírem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)** do CCET, conforme Norma Regulamentadora 5 (NR5) e suas devidas adaptações.

1. DA CIPA

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA CIPA/CCET

2.1. A CIPA/CCET será composta por representantes das unidades acadêmicas (departamentos/núcleos) vinculadas ao Centro e de um presidente indicado pelo Diretor do CCET.

2.2. Cada unidade acadêmica será representada por um membro titular e um membro suplente.

2.3. O mandato dos membros da CIPA/CCET terá a duração de um ano, permitida uma renovação.

3. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

3.1. A escolha dos representantes das unidades acadêmicas poderá ocorrer em duas etapas:



- I. manifestação de interesse; e
- II. eleição.

3.2. Os profissionais efetivos (docentes e técnicos administrativos) das respectivas unidades acadêmicas deverão manifestar interesse em compor a CIPA/CCET por meio do Formulário de Inscrição na CIPA/CCET (Anexo I) dirigido à Direção do CCET (secretaria.ccet@ufs.br) até **27 de março de 2019**.

3.3. Os candidatos interessados deverão inscrever a chapa com o nome do membro titular e seu respectivo suplente.

3.4. Os departamentos/núcleos que tiverem mais de uma chapa inscrita escolherá sua representação por meio de eleição na respectiva unidade.

3.5. O CCET divulgará, em **28 de março de 2019**, as unidades acadêmicas que deverão realizar eleição para escolha de sua representação na CIPA/CCET.

3.6. A eleição ocorrerá nas respectivas unidades acadêmicas, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no dia **29 de março de 2019**.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas da chamada pública para criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do CCET obedecerão ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	25 de março de 2019
Período para manifestação de interessados	Até 27 de março de 2019
Divulgação dos locais que terão eleição	28 de março de 2019
Eleição dos representantes (somente para unidades com mais de uma chapa inscrita)	29 de março de 2019
Início das atividades da CIPA/CCET (emissão de portaria)	01 de abril de 2019



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do CCET serão regidas pelo presente edital, por um Regimento Interno e pela Norma Regulamentadora 5 (NR5) e suas devidas adaptações.

5.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Administração do CCET pelos telefones 3194-6684/3194-6685 ou pelo e-mail secretaria.ccet@ufs.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do CCET.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 25 de março de 2019.


Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CIPA/CCET

Eu, _____, servidor(a) da Universidade Federal de Sergipe, ocupante do cargo de _____, lotado na unidade _____, portador(a) da Matrícula SIAPE nº _____, manifesto interesse em compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do CCET como **representante titular** de minha respectiva unidade.

Eu, _____, servidor(a) da Universidade Federal de Sergipe, ocupante do cargo de _____, lotado na unidade _____, portador(a) da Matrícula SIAPE nº _____, manifesto interesse em compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do CCET como **representante suplente** de minha respectiva unidade.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de _____.

Representante Titular

Representante Suplente